

CNBB pede a Sarney proteção aos ianomami

Da Sucursal de Brasília

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Luciano Mendes de Almeida, pediu ontem ao presidente José Sarney, em audiência, a tomada de providências imediatas para impedir o "extermínio" dos índios ianomami, em Roraima. Das três solicitações, apenas uma foi prontamente acatada pelo presidente. Segundo Almeida, ele concordou em enviar à região equipes de médicos e enfermeiros para o tratamento dos índios. O bispo afirmou que, de acordo com Sarney, uma equipe de 23 técnicos da Superintendência de Campanha de Saúde Pública (Sucam) já foi enviada a Roraima com este fim. Os ianomami estão sendo dizimados por um surto de febre silvestre (espécie de malária), disseminada pelos garimpeiros que invadiram o território indígena.

A outra medida, que ficou sem solução, foi a retirada dos

garimpeiros (cerca de 40 mil) da reserva. A Justiça Federal concedeu uma liminar, no dia 20 de outubro, determinando a expulsão dos garimpeiros mas o governo ainda não cumpriu a liminar. Almeida afirmou que o presidente alega ser "muito difícil" a retirada de um número "tão grande" de garimpeiros. A terceira proposta da CNBB, também sem resposta, foi o fechamento das pistas de pouso clandestinas usadas pelos garimpeiros.

O bispo de Santa Cruz do Sul (RS), d. Aloisio Sinésio Pohm, propôs que seja encaminhada à Corte de Justiça de Haia uma moção pedindo a condenação do governo brasileiro por "genocídio". Almeida acha que a questão deve ser resolvida "dentro do país".

O Bispo de Boa Vista, d. Aldo Mongiano, quer que seja impedida a remessa de alimentos para a região.

Saulo critica lentidão na retirada de garimpeiros

Da Sucursal de Brasília

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, afirmou que a remoção dos garimpeiros que ocupam irregularmente o território ianomami em Roraima está sendo impedida pela lentidão do grupo de trabalho formado por membros da Funai, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e Polícia Federal. Esse grupo é responsável pela definição de uma solução operacional para a remoção dos cerca de 50 mil garimpeiros.

Saulo Ramos disse que o grupo de trabalho irá demarcar uma área fora da reserva indígena, para onde os invasores possam ir e dar continuidade a suas atividades de garimpo. O grupo também irá propor fórmulas que impeçam a expansão do garimpo na região. "Mas os grupos de trabalho, no Brasil, são devagar", disse o ministro.

A remoção dos garimpeiros foi determinada por liminar do juiz

da 7ª Vara Cível no Distrito Federal, a pedido do Ministério Público, no final do mês passado. Caberia à Polícia Federal, departamento vinculado ao Ministério da Justiça, a tarefa de retirada dos invasores. Porém, a PF alega que não tem condições materiais para fazer o serviço. As dificuldades seriam falta de pessoal treinado para operação na selva e insuficiência de recursos financeiros.

Após saber das alegações da PF, o Ministério Público voltou à Justiça com nova petição, baseada no artigo 142 da Constituição. A norma prevê que os poderes constitucionais (Executivo, Legislativo e Judiciário) têm iniciativa para requisitar às Forças Armadas o apoio necessário à garantia da "lei e da ordem". O Ministério Público quer que Exército e Aeronáutica efetuem a remoção, dada a impossibilidade de ação pela Polícia Federal. No entanto, o juiz ainda não tomou decisão sobre essa petição.